



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 029/2023-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro de suplência do c. Conselho Superior do Ministério Público, para o período remanescente do biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o Edital n.º 004/2023-CPJ, que inaugurou as inscrições à composição do quadro de suplência do c. CSMP, para o período remanescente do biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 2023.011089;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, incisos XXV e XXX c/c o art. 6.º § 2.º do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º , §3.º, da Resolução n.º 023/2023-CPJ/2023-CPJ, c/c o art. 6.º, § 1.º, do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3.º, da Resolução 023/2023-CPJ, são inelegíveis os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino e Dr. Adelson Albuquerque Matos;

CONSIDERANDO as renúncias à elegibilidade formalizadas pelos Exmos. Procuradores de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, Dr. Carlos Lélio Lauria Ferreira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Dra. Karla Fregapani Leite, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Dr. Jorge Michel Ayres Martins e Dra. Sarah Pirangy de Souza;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO o pedido de inscrição protocolado tempestivamente pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada dia 06 de junho de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a inscrição da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, como candidata à composição do quadro de suplência do c. Conselho Superior do Ministério Público, para o período remanescente do biênio 2023/2025;

II) DECLARAR eleita, por aclamação, na forma do art. 4.º, § 3.º da Resolução n.º 023/2023-CPJ, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, por ser a única candidata inscrita.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de junho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Presidente, em substituição

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Membro